

Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Dinorah Souza Martins, promovida por decreto de 18-2-1955;
Ginásio Estadual "Graciana Baganha Ribeiro", de Galla, 1 (um) claro de remoção de Nelson Ferreira dos Santos, por ato de 7-12-1956, na vaga de Italia Simi, removida por decreto de 18-2-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal "Hilmar Machado D'Oliveira", de Garça, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Udineia Bignardi, promovida por decreto de 20-1-1956;
Colégio Estadual e Escola Normal de Ibitinga, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, nas vagas de Benedito Paschoal e Anísio Lima Cotrim, promovidos por decreto de 20-1-1956;
Ginásio Estadual de Indaítuba, 1 (um) claro e vaga de exoneração de Maria Donadel Magnusson, por ato de 22-12-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal "Valentim Gentil", de Itápolis, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, nas vagas de Milton Damasceno Ribeiro, promovido por decreto de 5-9-1955, e Maria de Lourdes Lian, promovida por decreto de 20-1-1956;
Ginásio Estadual de Itaporanga, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Alcebiades Araujo Maia, promovido por decreto de 18-2-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal de Itapira, 1 (um) claro decorrente do falecimento de Clovis de Oliveira Bueno, em 23-12-1954, na vaga de Emília Pavan, promovida por decreto de 18-2-1955;
Ginásio Estadual de Jardinópolis, 1 (um) claro de remoção de Nícia Luiza Mariani, por ato de 17-12-1956, na vaga de Francisca de Araujo Lobo, promovida por decreto de 18-2-1955;
Ginásio Estadual de Lucélia, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Romero de Melo Oliveira, promovido por decreto de 20-1-1956;
Ginásio Estadual de Tabatinga, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Aida Rodrigues Barros, promovida por decreto de 5-9-1955;
Ginásio Estadual de Uchôa, 1 relatado pelo Decreto 25.976, de 8-6-1956, na vaga de Maria Helena de Castro Horta, promovida por decreto de 18-2-1955;
Ginásio Estadual de Vera Cruz, 1 (um) claro de remoção de Nelson Ferreira dos Santos, por ato de 28-11-1955, na vaga de Alberto Ferri, promovido por decreto de 20-1-1956;
Ginásio Estadual de Paulo de Faria, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Sílvio Gandra Camargo, promovido por decreto de 18-2-1955;
Ginásio Estadual "Silas Gedeão Coutinho" de Presidente Bernardes, 1 (um) claro de remoção de Theresza Christina de Oliveira Menezes, por ato de 21-6-1956, na vaga de Benedito Correa Felício, promovido por decreto de 18-2-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual de Nova Granada, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Ivonete Eleonora Jansen, promovida por decreto de 18-2-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual de Novo Horizonte, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, nas vagas de Inahy Munhoz Caleiro e Rubens Daud, promovido por decreto de 5-9-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual de Pacaembu, 1 um claro e vaga de exoneração de Joel do Amaral, por decreto de 7-8-1954;
Escola Normal e Ginásio Estadual "Antonio Mariinho de Carvalho Filho", de Presidente Venceslau, 2 claro e vaga de exoneração de Aurea Rodrigues de Oliveira por decreto de 7-4-1954, e de Maria Helena Amaral, por decreto de 9-9-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual de Promissão, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Maria Caetana Faria Cangil, promovida por decreto de 18-2-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Fábio Barreto", de Registro, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Adibe Bussada, promovido por decreto de 5-9-1955;
Escola Normal e Ginásio Estadual de Tanabi, 1 (um) claro de remoção de Maria Aparecida Ferraz, por ato de 8-5-1956, na vaga de Gessy Altgauzen, exonerada por decreto de 14-10-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, nas vagas de Jacintho Arias e Antonio Lopes Marin, promovido por decreto de 20-1-1956;
Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Américo Brasiliense", de Santo André, 1 (um) claro de exoneração de Regina de Lorenzi, por decreto de 17-2-1956, na vaga de Eiza Helene Soares, promovida por decreto de 31-8-1956;
Instituto de Educação "Fernando Costa", de Presidente Prudente, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, nas vagas de Maria José Caleiro Regazzini e Mary Madureira Scarpa, promovidos por decreto de 20-1-1956;
Instituto de Educação "Monsenhor Gonçalves", de São José do Rio Preto, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Nícia Luiza Mariani, promovida por decreto de 31-8-1956; e em claro de exoneração de Felipe Boller Hufenbaeher, por decreto de 29-7-1955, na vaga de Nelde Quaglio, promovida por decreto de 18-2-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal "Dr. Manoel Chaves", de São Manoel, 1 relatado pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Precila Soares Guimarães, promovida por decreto de 31-8-1956;
Colégio Estadual e Escola Normal "9 de Julho", de Taquaritinga, 1 (um) claro de exoneração de Ceres Rodrigues dos Santos, por decreto de 7-4-1954, na vaga de Anélia Paes de Almeida, promovida por decreto de 18-2-1955;
Colégio Estadual e Escola Normal de Tupã, 2 relatados pelo Decreto 25.336-A, de 30-12-1955, na vaga de Américo Manoel Venancio, demitido por decreto de 12-8-1955; e de Oswaldo Gagliardi, promovido por decreto de 18-2-1955;
Colégio Estadual de Viradouro, 1 (um) claro e vaga de exoneração de Dario Vieira de Galvão, por decreto de 11-5-1956;
Escola Industrial "Trajano Camargo", de Limeira, 1 relatado pelo Decreto 26.631, de 19-10-1956, na vaga de José Luiz Franco de Oliveira, promovido por decreto de 18-2-1955.

Artigo 20 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1957.
JANIO QUADROS
 Vicente de Paula Lima
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth
 Diretor Geral

DECRETO N. 28.231, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre cancelamento de lotação de cargos

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cancelados doze (12) claros de lotação de cargos da carreira de Servente Contínuo Porteiro, nas dependências da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, abaixo relacionados: correspondentes a doze (12) cargos vagos da Classe "E", da mesma carreira, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro dessa Secretaria, em seguida indicados, que passaram a integrar igual Tabela da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 54 item II, letra "b", da Lei 3.684, de 31-12-1956:

Escola Industrial "Sales Gomes", de Tatuí, 1 (um) claro de aposentadoria de José Mariano, por decreto de 25-2-1955, na vaga de Adhália Delphina Prado Sampaio, promovida por decreto de 8-7-1955;
 Escola Técnica "Getulio Vargas", da Capital, 1 (um) claro de aposentadoria de Antonio Godinho Muniz, por decreto de 13-5-1955, na vaga de RITA Dias Ferreira, promovida por decreto de 8-7-1955;

Escola Industrial "Julio Cardoso", de Franca, 1 (um) claro de aposentadoria de Daniel Verardo por decreto de 14-10-1955, na vaga de José Alves Viegas, promovido por decreto de 20-1-1956;

Colégio Estadual e Escola Normal "Aurelio Arrobas Martins", de Jaboticabal, 1 em claro de aposentadoria de José Paes de Barros, por decreto de 3-12-1955, na vaga de Emília Carreira do Nascimento, promovida por decreto de 20-1-1956;

Escola Industrial "Francisco Garcia" de Mococa, 1 (um) claro de aposentadoria de Pedro de Almeida Cesar, por decreto de 13-1-1956, na vaga de Joaquina Antonio Pinelli, promovida por decreto de 20-1-1956;

Escola Industrial "João Belarmino", de Amparo, 1 (um) claro de aposentadoria de Antonio de Abreu Palva, por decreto de 10-2-1958, na vaga de Adriano Blandino, promovido por decreto de 13-7-1956;

Ensino Secundário e Normal, 1 (um) claro de aposentadoria de Dácio Correa de Lara, por decreto de 13-5-1956, na vaga de Alzira Silva, promovida por decreto de 13-7-1956;

Museu Paulista, 2 claros de aposentadoria de Antonio Albino, por decreto de 29-4, publicado a 1-5-1955, e da remoção de Delide Cruz, por ato de 14-8-1956 nas vagas de Anna dos Santos Franco e Maria de Souza Moreira, promovidas por decreto de 5-1-1955;

Departamento do Ensino Profissional, 2 claros nas aposentadorias de Cesário da Cunha Neves por decreto de 4-3-1955 e Mancel Delfim de Andrade, por decreto de 18-11-1955, nas vagas de Amélia Sabra de Almeida e Calogero Lo Ré, promovidos por decreto de 13-7-1956;

Departamento de Educação, 1 (um) claro de aposentadoria de Baldassari Pedro, por decreto de 9-3-1956, na vaga de Maria Conceição Gandini Burini, transferida para outro cargo por decreto de 22-8-1956.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de Abril de 1957.

JANIO QUADROS
 Vicente de Paula Lima
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.232 DE 26 DE ABRIL DE 1957

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR	
VERBA N. 155	
Pessoal	
8.46.0 0 — Pessoal fixo	Cr\$
01 — Vencimentos e remunerações	
013 — Quartas ou sextas partes	94.500,00

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, fica criada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionadas, a seguinte dotação:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE ESCOLAR	
VERBA N. 155	
Pessoal	
8.46.0 0 — Pessoal fixo	Cr\$
05 — Gratificações	
051 — Pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde	94.500,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1957.

JANIO QUADROS
 Carlos Alberto Carvalho Pinto
 Vicente de Paula Lima
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.233, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre extinção de cargos.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o parágrafo único do artigo 1.º da Lei n. 988, de 12 de fevereiro de 1951,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam extintos 41 (quarenta e um) car-

gos da classe "C" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, vagos em virtude das promoções dos srs. Miguel Bittar, Fausto Villela, Otto Horst Jorge Schorr, Dermeval de Oliveira, José Pinto de Magalhães, José Lotumolo, José Magalhães Castro, Calo Graccho Whitaker, Paulo Boghossian, José Joaquim Villas Boas, Helle de Aro, Wilson Ferraz dos Santos, Walter Fischer, José Ortolani, Francisco Nacarato Junior, Nelson José da Costa, Rubens Fernandes, Alaor Lobo Carneiro, Isidro Lopes Gonçalves, Aristeu Corte, Nelson de Miranda, Milton Sacarrao, Luiz Waldemar Zucolo, Henrique Rodrigues de Paula, Laurindo Pontin, Geraldo José de Araujo, José dos Reis Quental, Fesper Feres Daher, Pedro Aidar, Brazilio Barbin, Walter Barbieri, Clovis Hildebrand, José Carlos Leitão, Roberto Luiz dos Santos, Idalino Cantarelli, José Martiniano de Oliveira, Antonio Carlos Ferreira Maia, Rubens Sambiase, Evangelista dos Anjos Rodrigues Junior, Arlindo Rizzoni e Emil Ettinger.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1957.

JANIO QUADROS
 Carlos Alberto Carvalho Pinto
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 28.234, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Dispõe sobre retificação do Decreto 25.425, de 1 de fevereiro de 1956, publicado no "Diário Oficial", de 2 de fevereiro de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos da extinção a que se refere o Decreto 25.425, de 1 de fevereiro de 1956, 41 (quarenta e um) cargos da classe "C" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, ocupados pelos srs. Jayme Castilho Pinheiro, José Bonilha Pontes Vieira, Almir Ferreira, Benedito Jorge, José Carlos Franco Fernandes, Alfredo Candido Lopes da Silva, Delphino José Borghi, Benedito Sampaio Filho, Germinal Teixeira de Sant'Ana, Jorge Assaf Filho, Jurandir Nogueira da Silva, Volney Aparecido Coelho, José de Paula Ferreira, Agripino Savoy, Laudelino Mercado, Celso Ramos Pereira, Nello José Scarcella, Sylvio Luiz Mantelli Filho, Luiz Torrano da Silva, Moacyr Guimarães, Jogi Kakuso, Pedro Teixeira Sobrinho, Walter Rossi, Mario Tagliassachi, Helle Fontes, Alfeu Edu Scatena, João Bertolaccini, Francisco José Naima, Williams Assad, Waldemar Boveri, Decio Dornellas, Jurandir Ribeiro de Carvalho, Antonio Moreira de Castilho, Carmine João Benvenuto, Sílvio Ferreira, Pedro Paulo Zuccari, Nelson Velo, Emir Foelkel, Nestor Antonio Maccagnan, Luis Baptista de Castro, Vicente Manoel Aricó.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1957.

JANIO QUADROS
 Carlos Alberto Carvalho Pinto
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth
 Diretor Geral

DECRETO N. 28.235, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Autoriza a Secretaria da Fazenda a dar provimento a cargo de Tesoureiro padrão "Q" da PP-II, do QSF.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Como exceção ao disposto no artigo 1.º do Decreto n. 25.743, de 14 de abril de 1956, cujos efeitos foram prorrogados pelos decretos ns. 26.587, de 13 de outubro de 1956 e 27.254, de 14 de janeiro de 1957, será provido, na Secretaria da Fazenda 1 (um) cargo de Tesoureiro padrão "Q", da Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Fazenda, vago em virtude de demissão do Sr. Antonio Aldo Bulgarelli.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de abril de 1957.

JANIO QUADROS
 Carlos Alberto Carvalho Pinto
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 26 de abril de 1957.
 Carlos de Albuquerque Seiffarth
 Diretor Geral

DECRETO N. 28.236, DE 26 DE ABRIL DE 1957

Acrescenta um parágrafo único ao artigo 560 do Decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 560 do Decreto n. 27.300 de 22 de janeiro de 1957, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 560 — Os Secretários de Estado providenciarão para que a apuração de responsabilidade, em caso de acidentes verificados em viaturas do serviço público estadual, seja realizada prontamente por meio do sindicância, instaurada ex-officio ou mediante provocação.

Parágrafo único — As autoridades ou unidades administrativas de que cuida o artigo 561 deste Decreto, não instaurarão a competente sindicância, sempre que a avaliação dos danos causados seja inferior a Cr\$ 3.000,00 sal-